

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 339/98

de 2 de Junho

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Matemática e Gestão de Castelo Branco, reconhecido oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 901/93, de 20 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 901/93, de 20 de Setembro, conjugada com a Portaria n.º 808/89, de 12 de Setembro, e com a Portaria n.º 1077/90, de 24 de Outubro;

Tendo em vista o disposto no artigo 67.º e no n.º 5 do artigo 53.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso de bacharelato em Contabilidade e Administração ministrado pelo Instituto Superior de Matemática e Gestão de Castelo Branco, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 901/93, de 20 de Setembro, passa a ser o constante do anexo a presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

3.º

Transição

As regras de transição entre o anterior plano de estudos e o plano de estudos aprovado pela presente portaria são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto.

Ministério da Educação.

Assinada em 28 de Abril de 1998.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO

Instituto Superior de Matemática e Gestão de Castelo Branco

Curso: Contabilidade e Administração

Grau: bacharel

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Carga horária semanal — Aulas teórico-práticas
Matemática Aplicada	Anual	3
Contabilidade Geral e Financeira I.	Anual	4,5
Informática	Anual	3
Economia I	Anual	3
Introdução ao Estudo da Empresa.	Anual	3
Inglês Técnico	Anual	3
Introdução ao Direito	Semestral	3
Introdução às Ciências Sociais e ao Pensamento Contemporâneo.	Semestral	3

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Carga horária semanal — Aulas teórico-práticas
Contabilidade Geral e Financeira II.	Anual	3
Contabilidade Analítica e de Gestão I.	Anual	4,5
Economia II	Anual	3
Cálculo Financeiro	Anual	3
Probabilidades e Estatística . . .	Anual	3
Direito Comercial	Semestral	4,5
Direito do Trabalho	Semestral	4,5

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Carga horária semanal — Aulas teórico-práticas
Contabilidade Analítica e de Gestão II.	Anual	3
Fiscalidade	Anual	4,5
Investigação Operacional	Anual	3
Análise Financeira e de Investimentos.	Anual	4,5
Revisão Contabilística	Anual	3
Contabilidade Bancária	Semestral	3
Contabilidade de Seguros	Semestral	3

Duração mínima do ano: 30 semanas lectivas efectivas.
Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.